



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Edital 003/2022 – FIPE UNIFICADO PRPGP/UFSM  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2022
Inscrição dos candidatos	19/04/2022 a 20/04/2022
Avaliação dos candidatos	22/04/2022
Divulgação resultado preliminar	25/04/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2022
Análise Recursos	26/04/2022
Divulgação do Resultado Final	26/04/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2022 a 20/04/2022

**2.2** Horário: das 00:01 do dia 19/04/2022 até às 23:59 do dia 20/04/2022

**2.3** Local: exclusivamente pelo e-mail: [eduardo.vicentini-medeiros@ufts.edu.br](mailto:eduardo.vicentini-medeiros@ufts.edu.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

(A ficha está no Anexo I e deve ser enviada DEVIDAMENTE PREENCHIDA por e-mail no ato de inscrição)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual, na qual será avaliado se as competências e habilidades da(o) candidata(o) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como o conhecimento prévio dos objetivos e metas do projeto “Críticas filosóficas do casamento”.

Pontuação máxima: 10,00

Nota/conceito mínimo para aprovação: 7,00

Critérios de classificação:

- a) familiaridade com o projeto de pesquisa “Críticas filosóficas do casamento”;
- b) clareza de exposição oral;

As entrevistas individuais terão duração máxima de 15 minutos e serão realizadas no Google Meet, conforme agendamento que será enviado para o e-mail da(o) candidata(o) no dia 22/04/2022.

O projeto de pesquisa “Críticas filosóficas do casamento” pode ser acessado no Portal de Projetos da UFSM no link:

<https://portal.ufsm.br/projetos/index.html>

**3.1.2** Serão aprovadas as candidaturas que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. As demais candidaturas serão consideradas reprovadas.

**3.1.3** As candidaturas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055365	Críticas filosóficas do casamento	Filosofia	01/05/2022 a 31/12/2022

--	--	--	--	--

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança , conta conjunta ou Conta Fácil.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2022, o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail [geaic@uftsma.br](mailto:geaic@uftsma.br) o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada .

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Filosofia da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

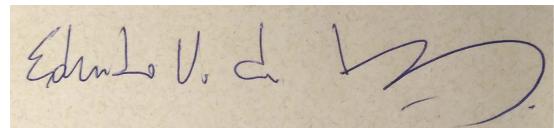
**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [eduardo.vicentini-medeiros@ufsm.br](mailto:eduardo.vicentini-medeiros@ufsm.br) ou pelo telefone (51) 99991 6799.

Santa Maria, 18 de Abril de 2022

A handwritten signature in blue ink on a light-colored rectangular card. The signature reads "Eduardo V. de Medeiros".

---

Eduardo Vicentini de Medeiros

Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da UFSM  
Coordenador de projeto de pesquisa “Críticas filosóficas do casamento”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE XXX  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**PROJETO N° 0XXX – NOME ....**

**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

**Nome:**

**Matrícula:**

**Curso:**

**Semestre:**

**E-mail:**

**Endereço:**

**Telefone(s): ( )**

**Celular: ( )**

**RG:**

**Órgão Expedidor:**

**CPF:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Horários Disponíveis:**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
<b>Turnos/Horários (Manhã, Tarde, noite)</b>						